

MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA - ESTADO DE SANTA CATARINA. ATA RELATIVA À ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 017/2021. Aos dezoito (18) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 10h30min, no auditório da antiga Unidade Básica de Saúde de Rio Fortuna esteve reunida a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 007/2021, a engenheira civil desta municipalidade, sra Kátia Maria Felisberto Vandresen, e os representantes das empresas DAIANE PEDROSO VENANCIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 40.692.488/0001-80, sr. Gilson Ávila, portador do CPF nº 40.692.488/0001-80; e COSS ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.883.905/0001-43, sr. Rafael de Souza, portado do CPF nº 044.230.219-35 para participar da sessão pública da Tomada de Preços nº 001/2021 – Processo de Licitação nº 017/2021, cujo objeto é a seleção e contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA A AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSÉ BOEING, NO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA.** Registra ainda a presença do senhor Felipe de Faveri Fernandes, portador do CPF nº 021.283.759-16, como representante da empresa ESTRUTURAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.083.542/0001-45, porém este não pôde ser credenciado porque deixou de apresentar o contrato social da sua empresa, sendo desta forma impossível certificar-se de que quem assina a procuração tem poderes para tal. Tal fato impede o representante de manifestar-se em nome da empresa, porém não impede a participação da ESTRUTURAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA neste certame. A Comissão de Licitação constatou que foram devidamente protocolados os envelopes das empresas ILSON DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ 17.863.878/0001-53; e RS MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 33.667.706/0001-60; cujos envelopes foram protocolados dentro do prazo estabelecido no edital, porém nenhum representante se fez presente. Dando início, a Comissão de Licitação rubricou os envelopes de nº 01 e 02. Na sequência, deu-se início à abertura dos envelopes de nº 01, relativos à Habilitação. Em análise aos documentos apresentados pelas empresas participantes, a Comissão de Licitação observou: (A) a empresa ILSON DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI (17.863.878/0001-53) apresentou as certidões de Falência e Concordata vencidas, tanto no sistema e-proc, quanto no sistema e-saj; (B) a empresa ESTRUTURAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (21.083.542/0001-45) deixou de apresentar o comprovante de pagamento do Alvará de Localização e Funcionamento que, conforme consta no próprio documento, é necessário para comprovar a validação do mesmo, porém o edital exigia apenas a prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual ou municipal, não sendo necessário comprovar que o mesmo foi quitado; (C) a empresa COSS ENGENHARIA EIRELI (32.883.905/0001-43) apresentou a Certidão Negativa de Débitos Federais vencida. Registra-se que as certidões negativas Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Débitos Trabalhistas, de todas as empresas participantes, tiveram sua autenticidade conferida, via internet, pela Comissão de Licitação. Quanto ao acervo técnico das empresas participantes, segundo análise da engenheira civil desta municipalidade, Kátia Maria Felisberto Vandresen, estas apresentaram acervo técnico com quantitativos similares ao objeto licitado. Diante do exposto, a Comissão Permanente de Licitação declara **habilitadas** para este certame as empresas DAIANE PEDROSO VENANCIO EIRELI (40.692.488/0001-80), ESTRUTURAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (21.083.542/0001-45), RS MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA (33.667.706/0001-60), e COSS ENGENHARIA EIRELI (32.883.905/0001-43). Esta última, caso seja a detentora do menor valor proposto, terá sua contratação com o Município de Rio Fortuna efetivada somente mediante apresentação de regularidade junto à Fazenda Federal, visto que a certidão apresentada pela empresa neste certame está vencida, devido a mesma estar enquadrada como Microempresa. Fica **inabilitada** a empresa ILSON DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI (17.863.878/0001-53). As empresas ausentes serão comunicadas da decisão da Comissão Permanente de Licitação por e-mail. Esta ata também será disponibilizada no site desta municipalidade e no mural público. Caso não haja recurso das empresas licitantes, fica agendado para o dia 26 de março do corrente ano, às 09 (nove) horas, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, a abertura dos

envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada esta Ata, devidamente assinada por todos os presentes. Rio Fortuna/SC, 18 de março de 2021.



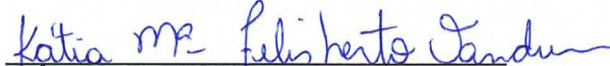
CARLA WIEMES
Presidente da CPL




SINTIA MILENA BOEING
Secretária da CPL



TUANE BLOEMER NAIZ
Suplente da CPL



KÁTIA Mª FELISBERTO VANDRESEN
Engª Civil do Município de Rio Fortuna



GILSON AULER
DAIANE T. V. EIRELI



RAFAEL DE SOUZA
COSS ENGENHARIA EIRELI



FELIPE DE SOUZA RENARD
ESTRUTURAS CONSTRUÇÕES